

ACTA N.º 23/2009

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 3 DE DEZEMBRO DE 2009

No dia três de Dezembro do ano de dois mil e nove, nesta vila de Mesão Frio, Edifício dos Paços do Município e sala de reuniões da Câmara Municipal, teve lugar a primeira reunião ordinária, deste mês, do referido Órgão.-----

Presentes os senhores, Alberto Monteiro Pereira, Presidente da Câmara Municipal, que, nesta qualidade, abriu a reunião às nove horas e vinte e cinco minutos, Mário Luís Mendes de Sousa Pinto, Rosa Marisa dos Santos Carreira, (P.S.) Marco António Peres Teixeira da Silva e António José Rodrigues Teixeira, (PPD/PSD), vereadores.-----

1. FALTAS DE MEMBROS DO EXECUTIVO:

A Câmara justificou, por unanimidade, a falta, dada a esta reunião, pelo Senhor vereador Nuno Vasco de Almeida Machado. -----

2. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

Durante este período, o Senhor Presidente informou a Câmara sobre diversas diligências que efectuou, desde a passada reunião, no sentido de apoiar uma família cuja habitação foi destruída por um incêndio e vive em precária situação económica.-----

Foram incluídos na ordem de trabalhos os seguintes assuntos: -----

- Pessoal – Antecipação do pagamento dos vencimentos aos trabalhadores; -----
- Protocolo entre o Município e a A.H.B.V. de Mesão Frio, relativo à utilização da viatura de primeira intervenção. -----

3. EXPEDIENTE GERAL:

1. (E. 3903 e 3924-c, P. 3B-5/25): Da direcção da Liga dos Amigos do Douro Património Mundial, com sede em Vila Real, a dar conhecimento da realização, em Mesão Frio, no próximo dia 12 de Dezembro, da sua segunda Assembleia Geral, para o que pede a cedência das instalações do Auditório Municipal, almoço para 30 participantes, aproximadamente e divulgação pública do evento. -----

DELIBERAÇÃO: Deferido, por maioria, com os votos contra dos Senhores vereadores Marco Silva e António Teixeira, tendo este último apresentado declaração de voto. -----

2. (E. 3915 a 3919 e 3922-c, P. 1B-1/2): Do Presidente da Assembleia Municipal a dar conhecimento das deliberações tomadas, na sua última sessão, extraordinária, realizada no passado dia 25 de Novembro. -----

DELIBERAÇÃO: Tomado conhecimento. -----

3. (E. 3925-c, P. 3B-8/16): Do Agrupamento de Escoteiros de Vila Marim a pedir a atribuição de subsídio, destinado à prossecução das suas actividades. -----

DELIBERAÇÃO: Decidido, por unanimidade, atribuir subsídio para o próximo, na importância de 500,00 €uros. -----

4. REQUERIMENTOS E PROCESSOS DIVERSOS:

1. Delegação de Competências, Despachos Diversos:

Para cumprimento do disposto no n.º 3 do art. 65º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara tomou conhecimento das decisões tomadas pelo Senhor Presidente, proferidas ao abrigo da delegação de competências, nos processos relativos a: -----

1. Licenciamento de obras particulares:

Pº 23/09 – Da firma “Padaria e Pastelaria O Neto do Fadinho, Lda.”, com sede no lugar do Carvalho, freguesia de Sedielos, Peso da Régua, solicitando a aprovação de um aditamento ao processo inicial, de alteração de duas fachadas, na fracção “F” do Prédio da Avenida, sito na Av. Conselheiro José Maria Alpoim, inscrito na respectiva matriz da freguesia de S. Nicolau sob o n.º 255: - Deferido. -----

DELIBERAÇÃO: Tomado conhecimento. -----

5. PESSOAL:

Proposta para a antecipação, a partir do próximo dia 18 deste mês, atendendo à proximidade do Natal, do período de pagamento de vencimentos e demais proventos a que os trabalhadores municipais tenham direito no mês de Dezembro em curso. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada, por unanimidade. -----

6. FINANÇAS:

1. Balancete:

Foi apresentado o resumo diário de tesouraria respeitante ao passado dia dois de Dezembro, que acusa o saldo de quatrocentos e quarenta e três mil e seiscentos e oitenta e seis €uros e vinte e sete cêntimos, (€ 443.686,27), valor este que integra a quantia de cento e oitenta e um mil e novecentos e trinta €uros e vinte e nove cêntimos, (€ 181.930,29), de receitas cativas. -----

DELIBERAÇÃO: Tomado conhecimento. -----

7. DIVERSOS:

1. Comissão de vistorias a que se refere o n.º 1 do art. 90, do DL 555/99, de 16 de Dezembro, (RJUE):

Elaborada pelo chefe da DAGUOM e subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, foi presente a seguinte PROPOSTA:

“Para efeitos da realização das vistorias necessárias à execução de obras de conservação, à correcção de más condições de segurança ou de salubridade ou à melhoria do arranjo estético, a que se refere o art. 892º e seguintes do DL nº 555/99, de

16/12 e sucessivas alterações, propõe-se a designação dos técnicos, *Eng.º Luís Alberto Azevedo, Eng.º Jorge Manuel Monteiro Sequeira e Eng.ª Anita Isabel Ferreira da Costa Pinto* e ainda nas faltas e impedimentos dos Eng.º, propõe-se a substituição pelo *Eng.º Pedro Filipe de Sousa Ferreira.*”

DELIBERAÇÃO: Aprovada, por unanimidade. -----

2. Comissão de vistorias a que se refere o n.º 3 do art. 65, do DL 555/99, de 16 de Dezembro, (R.JUE):

Elaborada pelo chefe da DAGUOM e subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, foi presente a seguinte PROPOSTA:

“Para efeitos da realização das vistorias necessárias à emissão da autorização de utilização ou alteração de edifícios ou suas fracções autónomas, a que se refere o art. 62º e seguintes do DL n.º 555/99, de 16/12 e sucessivas alterações, propõe-se a designação dos técnicos, *Eng.º Luís Alberto de Azevedo, Jorge Manuel Monteiro Sequeira e Dr. Vítor Manuel Canilhas Correia, Delegado de Saúde e ainda, nas faltas impedimentos de qualquer dos Eng., propõe-se a sua substituição pelo Eng.º Pedro Filipe de Sousa Ferreira.*” -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada, por unanimidade. -----

3. Comissão de vistorias a que se refere o art. 12.º, do DL 38 382, de 7 de Agosto de 1951, (RGEU):

Elaborada pelo chefe da DAGUOM e subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, foi presente a seguinte PROPOSTA:

“Para efeitos da realização das vistorias necessárias à execução de pequenas obras de reparação sanitária, como, por exemplo as relativas a roturas, obstruções ou outras formas de mau funcionamento, tanto das canalizações interiores e exteriores de águas e esgotos como das instalações sanitárias, a deficiências das coberturas e ao mau estado das fossas, a que se refere o art. 12º do Regulamento Geral das Edificações Urbanas, propõe-se a designação dos técnicos, *Eng.º Luís Alberto Azevedo, Dra. Ana Raquel Monteiro Pinto Nunes e Dr. Vítor Manuel Canilhas Correia, Delegado de Saúde e ainda, nas faltas e impedimentos dos técnicos, propõe-se a substituição pelo Eng.º Jorge Manuel Monteiro Sequeira.* -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada, por unanimidade. -----

4. Protocolo entre o Município e a A.H.B.V. de Mesão Frio, relativo à utilização da viatura de primeira intervenção:

Mediante informação/proposta, apresentada pela Técnica do Gabinete Florestal, o Executivo deliberou, por unanimidade, até que a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mesão Frio seja dotada de uma viatura de idêntica tipologia, prorrogar o prazo de vigência do protocolo assinado entre o Município e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mesão Frio, para a utilização da viatura de primeira intervenção. -----

8. APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA E ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:

E nada havendo mais a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, depois de lida, aprovar a presente acta, em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no n.º 3 do artigo 27º do decreto-lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, a qual vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara e por mim, _____, Chefe da Divisão Municipal Administrativa e de Recursos Humanos, com funções de secretário, que a mandei elaborar. Seguidamente foi encerrada a reunião quando eram dez horas e quarenta e cinco minutos. -----

O Chefe de Divisão,

O Presidente da Câmara,